

Vereador que atacou Chico, Caetano e Gil terá de se retratar

A juíza Virginia Lúcia Lima da Silva, da 30ª Vara Cível do Rio de Janeiro, homologou nesta quarta-feira (20/3) o acordo estabelecido na ação movida pelos cantores Chico Buarque, Caetano Veloso e Gilberto Gil contra o vereador de Angra dos Reis Thimoteo Cavalcanti (PR) e Francine Santos Lacerda Pontes. Acusados de disseminar mentiras e notícias falsas contra os três artistas, os réus assumiram em audiência a obrigação de publicar retratação nas redes sociais.

Chico Buarque, Caetano Veloso e Gilberto Gil processavam o parlamentar que, no plenário municipal, chamou os três artistas de “pilantras, subversivos e que recebiam bolsa ditadura”.

O vereador deverá fazer uma gravação de áudio e vídeo com base em texto apresentado pelos artistas e promover a veiculação em Facebook, Instagram, Twitter, YouTube e WhatsApp, no grupo da Câmara de Vereadores de Angra dos Reis. Além disso, deverá enviar a gravação ao advogado de Chico, Caetano e Gil no prazo de 48 horas.

A segunda ré, Francine Santos Lacerda Pontes, comprometeu-se a publicar a mesma gravação de áudio-vídeo no canal do Youtube "Verdade Política", com título enviado pelos autores da ação, também no prazo de 48 horas. A publicação deverá conter legenda e a íntegra do texto falado. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

Processo 0258870-22.2018.8.19.0001

Date Created

20/03/2019